



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.413, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal n.º 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias para 2020".

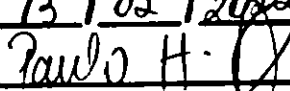
OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI Lei Municipal n.º 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, respectivamente, para implantação de uma usina de reciclagem, referente ao Convênio SJC/FID n.º 130/2019, Processo SJC nº 1318385/2017 firmado entre a Secretaria da Justiça e Cidadania e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Interesses Difusos – FID e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de fevereiro de 2020.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 13/02/2020

Hora: 9:50 Visto: 

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE				
Código do Programa 0017				
Unidade Responsável SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Código da Unidade 02.13.00				
Objetivo Manter a Secretaria do Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.				
Justificativa Necessidade da conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00	
REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00	
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	MANUT	1,00	1,00	
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	MANUT	1,00	1,00	
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUT	1,00	1,00	
CEMITÉRIO	MANUT	1,00	1,00	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	UN	0,00	1,00	
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	MANUT	1,00	1,00	
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	MANUT	1,00	1,00	
COLETA SELETIVA	MANUT	1,00	1,00	
DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL	MANUT	1,00	1,00	
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	%	0,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	1,00	1,00	1,00	1,00
REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	25,00	50,00	75,00	100,00
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	1,00	1,00	1,00	1,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1,00	1,00	1,00	1,00
CEMITÉRIO	1,00	1,00	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	1,00	1,00	1,00	1,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	1,00	1,00	1,00	1,00
COLETA SELETIVA	1,00	1,00	1,00	1,00
DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	0,00	0,00	80,00	20,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 36.022.294,90				
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100702
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE				
Código do Programa 0017				
Unidade Executora LIMPEZA PUBLICA				
Código da Unidade 02.13.03				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.049	IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM			INICIAL
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL				
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
0,00	0,00	80,00	20,00	100,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO					
CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO					R\$ 1.231.607,50
FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$			212.642,68	53.160,67
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$			772.643,32	193.160,83
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
Totais:		0,00	0,00	985.286,00	246.321,50

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
		985.286,00	246.321,50	1.231.607,50
TOTAL GERAL				
		985.286,00	246.321,50	1.231.607,50

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.336 de 29/08/2019

Situação INICIAL		Exercício: 2020	
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE			
Código do Programa 0017			
Unidade Responsável SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.13.00			
Objetivo Manter a Secretaria do Meio Ambiente estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência.			
Justificativa Necessidade da conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	%	0,00	100,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	MANUT	1,00	1,00
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	MANUT	1,00	1,00
COLETA SELETIVA	MANUT	1,00	1,00
DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS EM GERAL	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	MANUT	1,00	1,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	MANUT	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	MANUT	1,00	1,00
CEMITÉRIO	MANUT	1,00	1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA	UN	0,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		9.390.286,00	
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2020

Germmap®
GA101102
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei nº 3.336 de 29/08/2019

Situação INICIAL	Exercício: 2020
Programa DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE	
Código do Programa 0017	

Unidade Executora LIMPEZA PUBLICA	
Código da Unidade 02.13.03	
PROJETO: 1.049 IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM	
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL	
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
INICIAL	
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
80	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$ 985.286,00	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	9.390.286,00
-------------------------------------	--------------

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	9.390.286,00
-------------------------------	--------------